Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Administrado pela Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. – CNPJ nº 02.150.453/0001-20)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente no exercício findo 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 257AG-029-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

À Administradora e aos Cotistas do
Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil , e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Evento de Incorporação

Chamamos atenção à Nota Explicativa no 18 às demonstrações financeiras, referente à assembleia geral extraordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2026, que deliberou, dentre outros assuntos, a incorporação, pelo Fundo, do total cindido correspondente aos ativos integrantes da carteira do Gama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado RL ("Fundo Cindido"), em 27 de fevereiro de 2026. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa no 5, "Ações de companhias de capital fechado controladas ou coligadas")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas através do método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 634.384 mil, o equivalente a 96,99% do seu Patrimônio Líquido. Em nosso julgamento, consideramos a existência dos ativos, realização e a avaliação dos critérios utilizados na mensuração de seus investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência e participação sobre os investimentos através do livro de ações; **(iii)** recálculo da equivalência patrimonial; **(iv)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; **(v)** realizamos a auditoria e análise das demonstrações financeiras das companhias Vital Engenharia Ambiental S.A., Gbio Energia S.A. e Orbis Ambiental S.A.na data-base de 31 de dezembro de 2024 para identificação de efetuais ajustes que pudessem impactar o Fundo; **(vi)** avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados e das conclusões obtidas pela equipe de auditoria responsável pelos trabalhos da companhia investida no contexto das normas brasileiras de auditoria (NBC TA 600), na data-base de 31 de dezembro de 2024; e **(vii)** teste de aderência das divulgações apresentadas na demonstração financeira.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (data do último exercício social), foram examinados por nós que emitimos o relatório de auditoria em 13 de dezembro de 2024, sem modificação.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações financeiras

A administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar
os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

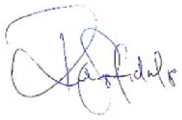

Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2024		2023	
		Valor	% sobre PL	Valor	% sobre PL
Ativo					
Circulante		**47.676**	**7,28%**	**446.317**	**41,81%**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**7.001**	**1,07%**	**82.664**	**7,74%**
Disponibilidades		**1**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Conta banco movimento		1	0,00%	1	0,00%
Cotas de fundos de investimento	**4**	**7.000**	**1,07%**	**82.663**	**7,74%**
Itaú Soberano RF Referenciado DI		7.000	1,07%	82.663	7,74%
Títulos e valores mobiliários		**22.590**	**3,45%**	**106.505**	**9,98%**
Títulos de renda fixa	**5**	**22.590**	**3,45%**	**113.140**	**10,60%**
Debêntures		22.590	3,45%	-	0,00%
Debêntures conversíveis em ações		-	0,00%	51.036	4,78%
Notas comerciais		-	0,00%	62.104	5,82%
Provisão para perdas esperadas	**5.a.iii**	**-**	**0,00%**	**(6.635)**	**-0,62%**
(-) Debêntures conversíveis em ações		-	0,00%	(6.635)	-0,62%
Despesas antecipadas		**17**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM		17	0,00%	-	0,00%
Outros valores a receber		**18.068**	**2,76%**	**257.148**	**24,09%**
Dividendos a receber	**6.e**	18.068	2,76%	7.912	0,74%
Debêntures a converter (dação)		-	0,00%	244.236	22,88%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		-	0,00%	5.000	0,47%
Não Circulante		**634.384**	**96,99%**	**621.338**	**58,20%**
Investimentos		**634.384**	**96,99%**	**621.338**	**58,20%**
Ações de companhias de capital fechado controladas	**6**	**634.384**	**96,99%**	**621.338**	**58,20%**
Vital Engenharia Ambiental S.A. - Preferenciais		277.179	42,38%	317.962	29,78%
Vital Engenharia Ambiental S.A. - Ordinárias		218.129	33,35%	247.796	23,21%
Gbio Energia S.A.		85.305	13,04%	1	0,00%
Orbis Ambiental S.A. - Ordinárias		53.771	8,22%	55.579	5,21%
Total do ativo		**682.060**	**100,00%**	**1.067.655**	**100,01%**
Passivo					
Circulante		**29**	**0,00%**	**75**	**0,01%**
Investimentos		**28.009**	**4,28%**	**-**	**0,00%**
(-) Ações a integralizar - Gbio Energia S.A.		28.009	4,28%	-	0,00%
Valores a pagar		**29**	**0,00%**	**75**	**0,01%**
Auditoria		29	0,00%	15	0,00%
Taxa de administração		-	0,00%	60	0,01%
Total do passivo		**28.038**	**0,00%**	**75**	**0,01%**
Patrimônio líquido		**654.022**	**100,00%**	**1.067.580**	**100,00%**
Lucros acumulados		657.417	100,52%	962.811	90,19%
Cotas subscritas e integralizadas		17.560	2,68%	104.831	9,82%
Outros resultados abrangentes		(20.955)	-3,20%	(62)	-0,01%
Total do passivo e patrimônio líquido		**682.060**	**100,00%**	**1.067.655**	**100,01%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

	Notas	2024	2023
Resultado com ações de companhias fechadas	**6**	**146.506**	**211.116**
Equivalência patrimonial		144.078	211.116
Resultado com alteração de percentual de investimento		2.428	-
Resultado com cotas de fundos de investimento		**2.163**	**1.790**
Cotas de fundos de investimento		2.163	1.790
Resultado com títulos de renda fixa		**12.891**	**159.124**
Resultado com notas comerciais		6.022	1.276
Amortização extraordinária de debêntures		-	16.630
Resultado com debêntures		235	434
(-) Debêntures conversíveis em ações	5.a.iv	6.634	(222)
Reversão provisão para perdas esperadas em debêntures	5.a.iv	29.024	141.006
Demais receitas e despesas		**(2.125)**	**17.753**
Baixa de valores a receber		(2.125)	-
Receita por usufruto de dividendos		-	17.753
Despesas	**9**	**(845)**	**(780)**
Taxa de administração		(649)	(717)
Taxa de assessoria		(66)	-
Advogados		(65)	-
Outras despesas operacionais		(65)	(63)
Resultado líquido do exercício		**158.590**	**389.003**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**158.590**	**389.003**
Participação nos outros resultados abrangentes de coligadas e controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(20.893)	-
Resultado abrangente total	**137.697**	**389.003**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 10.513.639/0001-24

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**10**	**114.142**	**594.147**	**(62)**	**708.227**
Amortização de cotas		(9.311)	-	-	(9.311)
Amortização de rendimentos		-	(20.339)	-	(20.339)
Resultado líquido do exercício		-	389.003	-	389.003
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**10**	**104.831**	**962.811**	**(62)**	**1.067.580**
Amortização de cotas		(87.271)	-	-	(87.271)
Amortização de rendimentos		-	(463.984)	-	(463.984)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	(20.893)	(20.893)
Resultado líquido do exercício		-	158.590	-	158.590
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**10**	**17.560**	**657.417**	**(20.955)**	**654.022**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de investimento	2.163	1.790
Taxa de administração	(709)	(657)
Advogados	(65)	-
Outras despesas operacionais	(133)	(47)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.256**	**1.085**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ações recebidas	242.111	-
Dividendos recebidos	190.402	154.718
Amortização de notas comerciais	81.126	-
Amortização de debêntures	37.050	-
Devolução de AFAC não convertido	5.000	-
Amortização extraordinária de debêntures	14.131	16.630
Aquisição de ações	(59.984)	(1)
Aquisição de debêntures	(22.500)	-
Aquisição de notas comerciais	(13.000)	(60.828)
Caixa líquido das atividades de investimento	**474.336**	**110.519**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(87.271)	(9.311)
Distribuição de lucros	(463.984)	(20.339)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(551.255)**	**(29.650)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(75.663)**	**81.954**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	82.664	710
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.001	82.664
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(75.663)**	**81.954**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração inicialmente de 10 anos, contados a partir da primeira subscrição de cotas, em 17 de junho de 2020 através da assembleia geral dos cotistas foi deliberado a alteração no regulamento aumentando o prazo de duração para 20 anos contados a partir da primeira subscrição de cotas O prazo de duração do Fundo poderá ser prorrogado a exclusivo critério dos cotistas em assembleia geral, quantas vezes este entender apropriado. O Fundo iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2009.

Seu objetivo é investir preponderantemente em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, sejam elas abertas ou fechadas, visando à participação no processo decisório da respectiva companhia, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O investimento no Fundo não é adequado a investidores que buscam retornos de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos.

A gestão e a administração da carteira do Fundo competem à Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestora" e "Administradora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento de recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM n° 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Com relação às características dos investimentos mencionados nos incisos III e IV do artigo 5º da ICVM 579, observa-se (i) a existência de influência e participação na administração das companhias investidas por cotistas indiretos do Fundo, e (ii) que há relação societária prévia entre os cotistas indiretos e as companhias investidas.

2 Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, principalmente a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM nº 175, que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023 alterada pela Instrução CVM nº 184/23.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM nº 579.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 11 de junho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento em renda fixa com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

(i) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Instrução CVM nº 175.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Essa categoria está composta pelas debêntures.

Provisão para perdas por redução do valor de recuperação: a provisão reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do fundo avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Investimentos em entidades controladas que não sejam qualificadas como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas que não sejam qualificadas como entidades de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base do Fundo. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base do Fundo, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC")

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidas em ações da companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

g) Dividendos

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

h) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Disponibilidades	1	1
Cotas de fundos de investimento (i)	7.000	82.663
Total	**7.001**	**82.664**

(i) Cotas de fundos de investimento

	2024			2023		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**
Itaú Soberano RF Referenciado DI	97.768	71,60	7.000	1.278.938	64,63	82.663
Total	**97.768**	**71,60**	**7.000**	**1.278.938**	**64,63**	**82.663**

(*) Valores expressos em reais.

5 Títulos e valores mobiliários

a) Notas comerciais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía posição em Notas comerciais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão assim representadas:

	2023			
Notas Comerciais	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor Justo**	**Vencimento**
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda.	21.000	1.027,73	21.582	Acima de 365 dias
	19.128	1.005,41	19.232	
	15.000	1.029,48	15.442	
	5.700	1.025,96	5.848	
Total	**60.828**		**62.104**	

(*) Valores expressos em reais.

As notas comerciais estão mensuradas no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

As características das notas comerciais bem como seus emissores, garantias e taxas de correção estão apresentadas abaixo:

					2023	
Emitente	**Características**	**Índice de correção**	**Emissão**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda.	1ª emissão da 2ª série	IPCA + 4,05% a.a.	01/08/2023	01/08/2028	21.000	21.582
	1ª emissão da 4ª série	IPCA + 2,01% a.a.	28/11/2023	28/11/2028	19.128	19.232
	1ª emissão da 1ª série	IPCA + 4,00% a.a.	01/08/2023	01/08/2028	15.000	15.442
	1ª emissão da 3ª série	IPCA + 4,10% a.a.	01/08/2023	01/08/2028	5.700	5.848
Total					**60.828**	**62.104**

Segue abaixo a movimentação das notas comerciais:

	2024	2023
Saldo inicial	**62.104**	-
(+) Aquisição de notas comerciais	13.000	60.828
(-) Amortização de notas comerciais	(81.126)	
(+/-) Resultado com notas comerciais	6.022	1.276
Saldo final	**-**	**62.104**

b) Debêntures conversíveis

As debêntures integrantes da carteira nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 assim como suas respectivas faixas de vencimento, estão assim representadas:

			2024		
Debêntures conversíveis	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor Unitário***	**Valor Total**	**Perdas Esperadas**
Gbio Energia S.A. - GBIODEB	19.000	03/11/2033	1.003,08	19.059	N/A
Gbio Energia S.A. - GBIODEB	3.500	03/11/2033	1.008,90	3.531	N/A
Total	**22.500**			**22.590**	**-**

			2023		
Debêntures conversíveis	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor Unitário***	**Valor Total**	**Perdas Esperadas**
Queiroz Galvão S.A. - GALV103	40	31/07/2038	1.235.746,63	49.430	(6.426)
Queiroz Galvão S.A. - GALV14B	1	31/07/2038	1.605.655,93	1.606	(209)
Total	**41**			**51.036**	**(6.635)**

(*) Valores expressos em reais.

(i) Características das debêntures

Gbio Energia S.A.

Primeira emissão privada de debêntures em série única.

Emissor: Gbio Energia S.A.

Remuneração: Sobre o valor nominal unitário, ou sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,0% ao ano, com capitalização anual dos juros, desde a data de emissão até a data de vencimento das debêntures.

Data de emissão: 04 de novembro de 2024

Data de vencimento: 03 de novembro de 2033

Conversibilidade: As debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da emissora.

Garantias: As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória.

Amortização: As debêntures poderão ser amortizadas antecipadamente, total ou parcialmente, a exclusivo critério da emissora.

Queiroz Galvão S.A. – GALV103

Terceira emissão privada de debêntures em 10 séries.

Emissor: Queiroz Galvão S.A.

Remuneração: A partir da data de emissão as debêntures farão jus a correção de 115% do CDI.

Data de emissão: 29 de março de 2016

Data de vencimento: 31 de julho de 2020*

Conversibilidade: Conversíveis em ações.

Garantias: As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória.

Amortização: As debêntures poderão ser amortizadas antecipadamente, total ou parcialmente, a exclusivo critério da emissora.

Queiroz Galvão S.A. – GALV14B

Quarta emissão privada de debêntures em série única.

Emissor: Queiroz Galvão S.A.

Remuneração: A partir da data de emissão as debêntures farão jus a correção de 110% do CDI.

Data de emissão: 26 de maio de 2017

Data de vencimento: 31 de maio de 2021*

Conversibilidade: Conversíveis em ações.

Garantias: As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória.

Amortização: As debêntures poderão ser amortizadas antecipadamente, total ou parcialmente, a exclusivo critério da emissora.

(*) Em assembleia geral de cotistas realizada em 22 de maio de 2020, foi prorrogada a data de vencimento das debêntures para 31 de julho de 2038, acrescido da remuneração a partir de 1º de janeiro de 2020, até a data de seu efetivo pagamento, e será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). E sobre o valor devedor do valor nominal unitários das debêntures, incidirão juros remuneratórios à taxa de 1,0% ao ano.

(ii) Movimentação das debêntures

	2024	2023
Saldo inicial	**51.036**	**294.837**
(+) Aquisição de debêntures	22.500	-
(+/-) Resultado com debêntures	235	435
(-) Amortização de debêntures	(37.050)	-
(-) Amortização extraordinária de debêntures	(14.131)	-
(-) Debêntures convertidas em futuras ações	-	(244.236)
Saldo final	**22.590**	**51.036**

(iii) Provisão/ (reversão de provisão) para perdas por redução no valor de recuperação

	2024	2023
Saldo inicial	**(6.635)**	**(147.419)**
(+) Reversão	29.024	141.006
(-) Constituição (*)	(22.390)	(222)
Saldo final	**-**	**(6.635)**

(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo procedeu à baixa integral da Provisão para Perdas sobre Debêntures anteriormente constituída, em razão da amortização total das debêntures de emissão da Queiroz Galvão S.A. A baixa da provisão ocorreu uma vez que, com a liquidação integral do ativo, não subsistem riscos de crédito a serem provisionados, resultando, portanto, na reversão do saldo remanescente da PDD registrado até a data da amortização.

A administração elabora estudo com base anual, com objetivo de análise dos aspectos financeiros, administrativos, estratégicos, setoriais, dentre outros créditos onde foi definida a aplicação do rating de 50% sobre o valor bruto atualizado das debêntures de emissão das companhias Construtora Queiroz Galvão S.A.

No exercício de 31 de dezembro de 2024, o Fundo alienou a totalidade das debêntures de emissão da Construtora Queiroz Galvão S.A., não sendo, portanto, mais necessária a constituição de provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

Dentro do exercício de 31 de dezembro de 2023, a Administração avaliou a necessidade de reavaliação do referido estudo com base anual onde foi apontada uma melhoria nas condições financeiras e perspectivas setoriais das emissoras, reduzindo o rating aplicado para 13%. Essa reavaliação resultou na reversão parcial da provisão anteriormente constituída, no montante de R$ 29.024, ajustando os valores às condições atuais de risco percebido.

(iv) Debêntures a converter em ações

Através de instrumento particular de dação em pagamento, datado de 29 de novembro de 2023, celebrado entre a Queiroz Galvão S.A. e o Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), o Fundo passou a ter direito no montante de R$ 244.236 em debêntures que serão convertidas em ações no período de 180 (cento e oitenta) dias, contados com a data da celebração do contrato, prorrogável automaticamente pelo mesmo período.

Em 31 de outubro de 2023, o Fundo realizou a transferência do valor acordado no contrato de dação e realizou a transferência do montante de R$ 244.236 para a conta de debêntures a converter em ações, conforme apresentado no balanço patrimonial.

Em 30 de dezembro de 2024, o Fundo realizou a amortização da totalidade das debêntures a converter em ações, celebrado com a Queiroz Galvão S.A., conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas.

6 Ações de companhias de capital fechado controladas

a) Características das companhias investidas

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Denominação Social	Participação no capital social	Tipo de Ações	Quantidade de Ações	Saldo em 2024
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	38,97%	Preferenciais	4.297.542	277.179
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	30,67%	Ordinárias	3.381.583	218.129
Gbio Energia S.A. (ii)	100,00%	Ordinárias	87.985.145	85.305
Orbis Ambiental S.A. (iii)	69,35%	Ordinárias	33.362.605	53.771
Total			**129.026.875**	**634.384**

Denominação Social	Participação no capital social	Tipo de Ações	Quantidade de Ações	Saldo em 2023
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	38,97%	Preferenciais	4.297.542	317.962
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	30,37%	Ordinárias	3.349.180	247.796
Orbis Ambiental S.A. (iii)	69,35%	Ordinárias	33.362.605	55.579
Gbio Energia S.A. (ii)	100,00%	Ordinárias	1.500	1
Total			**41.010.827**	**621.338**

(i) Vital Engenharia Ambiental S.A.

i. Atendimento a demanda dos munícipios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
ii. Construção de aterros sanitários, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
iii. Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
iv. Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; e
v. Aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

(ii) Gbio Energia S.A.

A Gbio Energia S.A. é uma sociedade por ações subordinadas, localizada na cidade de São Paulo e tem por objeto social a exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para a sua operação, manutenção e implantação. Também realiza a prestação de serviço de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia.

(iii) Orbis Ambiental S.A.

A Orbis Ambiental S.A. ("Orbis" ou "Companhia") é uma Companhia por ações de capital fechado, constituída em agosto de 2004. Sua sede é no município de Nova Lima – Belo Horizonte – Brasil.

A Orbis atua nas seguintes áreas:

i. Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
ii. Construção de aterros sanitários, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
iii. Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
iv. Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos;
v. Locação de máquinas, veículos e equipamentos sem mão de obra associada; e
vi. Participação em outras sociedades.

b) Movimentação do patrimônio líquido da investida

Com base nas demonstrações financeiras auditadas das investidas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a movimentação do patrimônio líquido é demonstrada a seguir:

Patrimônio líquido da investida	Vital Engenharia Ambiental S.A.	Gbio Energia S.A.	Orbis Ambiental S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**726.780**	**1**	**73.701**	**800.483**
(+/-) Resultado do exercício	263.733	-	36.441	300.174
(-) Distribuição de dividendos	(174.655)	-	(30.000)	(204.655)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**815.858**	**1**	**80.142**	**896.002**
(+/-) Resultado do exercício	191.917	(2.689)	25.394	214.622
(+) Aumento de capital	-	87.993	-	59.993
(-) Capital a integralizar		(28.000)		
(-) Distribuição de dividendos	(266.548)	-	(28.000)	(294.548)
(+/-) Outros resultados abrangentes	(30.000)	-	-	(30.000)
(+/-) Ajustes exercícios anteriores	(14)	-	-	(14)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**711.213**	**57.305**	**77.536**	**846.054**

c) Movimentação dos investimentos em companhias de capital fechado controladas

	Vital Engenharia Ambiental S.A.	Gbio Energia S.A.	Orbis Ambiental S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**503.987**	**1**	**51.112**	**555.100**
(+/-) Equivalência patrimonial	182.886	-	25.272	208.158
(-) Distribuição de dividendos	(121.114)	-	(20.805)	(141.919)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**565.759**	**1**	**55.579**	**621.338**
(+/-) Equivalência patrimonial	129.155	(2.689)	17.611	144.077
(+) Ajuste alteração % de participação	2.428	-	-	2.428
(+) Aumento de capital	-	87.992	-	87.992
(-) Distribuição de dividendos	(181.141)	-	(19.418)	(200.559)
(+/-) Ações a integralizar	-	(28.009)	-	(28.009)
(+/-) Outros resultados abrangentes	(20.893)	-	-	(20.893)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**495.308**	**57.296**	**53.771**	**606.375**

d) Atualização no exercício

Conforme análise dos balanços das investidas em 31 de dezembro de 2024, o Fundo reconheceu o montante de equivalência patrimonial de R$ 146.506 (2023: R$ 211.116), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de “Equivalência patrimonial”.

As demonstrações financeiras das investidas foram auditadas pela Grant Thorthon Auditores Independentes Ltda.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a demonstração financeira da Vital Engenharia Ambiental S.A. foi emitida em 28 de março de 2025, sem ressalvas.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2024 a demonstração financeira da Orbis Ambiental S.A. foi emitida em 21 de abril de 2024, sem ressalvas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a demonstração financeira da Gbio Energia S.A. foi emitida em 08 de abril de 2026, com ressalvas.

Atos Societários

Vital Engenharia Ambiental S.A.

Em Comunicado ao Mercado da investida Vital Engenharia Ambiental, realizado em 21 de outubro de 2024, foi comunicado:

A Vital Engenharia Ambiental S.A. recebeu, nesta data, notificação de aquisição de participação relevante do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia informando que, em razão da celebração do "Instrumento Particular de Dação em Pagamento, Quitação e Outras Avenças" em 29 de novembro de 2023, conforme aditado em 05 de junho de 2024 e 27 de agosto de 2024, o Gama FIP passou a deter 3.381.583 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 50,521% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, tendo a quantidade de ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade do Gama FIP permanecido inalterada.

Em Assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental, realizada em 13 de março de 2023, foi deliberado:

Aprovar a distribuição antecipada de dividendos, referente ao exercício de 2022, no valor de R$ 84.000, que serão pagos aos acionistas em até 180 (cento e oitenta dias), na proporção de suas participações acionárias.

O acionista Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, por seus representantes, manifestou sua opção por não receber, e até segunda ordem, sua proporção nos dividendos antecipados, sem prejuízo da reserva de valor que a investida deve fazer da parte que lhe cabe nos dividendos distribuídos. Os acionistas deixaram consignado que, caso o Fundo mude seu entendimento e deseje receber sua porção dos dividendos, então ele deverá manifestar tal intenção por escrito à investida com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, sendo certo que tal notificação deverá ficar arquivada na sede da investida.

Orbis Ambiental S.A.

Em Assembleia geral da investida Orbis Ambiental S.A., realizada em 03 de maio de 2023, foi deliberado:

A aprovação das demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 2022.

A destinação de R$ 1.302 dos 26.040 do resultado no exercício para constituição de reserva legal.

Aprovar a retenção no valor de R$ 24.738 para a conta de reserva de lucros.

Gbio Energia S.A.

Em Assembleia geral extraordinária da investida Gbio Energia S.A., realizada em 05 de setembro de 2024, foi deliberado:

O aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 69.000, mediante a subscrição de 69.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. O valor de R$ 41.000 será integralizado nesta data, e o valor de R$ 28.000 será integralizado até 31 de dezembro de 2024, conforme o disposto no Boletim de Subscrição.

Em Assembleia geral da investida Gbio Energia S.A., realizada em 01 de agosto de 2023, foi deliberado:

Alterar a denominação social de Proteas SP Participações S.A, para Gbio Energia S.A.

Alterar o endereço da sede para a Rua Dianópolis, 282, Parque da Mooca, São Paulo – SP.

Alterar o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para sua operação, manutenção e implantação; (ii) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; (iii) a participação, como acionista ou quotista, em outras empresas; e (iv) a prestação de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia.

Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R$ 9, mediante a emissão de 8.500,00 (oito mil e quinhentas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme o Boletim de Subscrição, que deverá ser integralizado em moeda corrente nacional, em até 02 (dois) anos.

Em razão deste aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R$ 10.

Aprovar a criação de um Conselho de Administração para a Companhia composto por no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) integrantes, residentes ou não no país, acionistas ou não da Companhia, eleitos por Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

e) Dividendos

Refere-se aos dividendos recebidos e/ou a receber das companhias investidas referentes a participação do Fundo no resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu R$ 190.402 (2023: R$ 154.718) a título de dividendos no exercício apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa na rubrica de "Dividendos recebidos".

Em consonância com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3, o Fundo analisa as demonstrações financeiras da companhia, para fins regulatórios e conciliação dos dividendos pagos e declarados, assim como outros eventos que tenham como objetivo provocar impacto no investimento do Fundo.

(v) Movimentação dos dividendos

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**
(+) Dividendos declarados pelas companhias investidas	144.878
(+) Receita por usufruto de dividendos*	17.753
(-) Recebimento de dividendos pelas companhias investidas	(154.719)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7.912**
(+) Dividendos declarados pelas companhias investidas	200.559
(-) Recebimento de dividendos pelas companhias investidas	(190.402)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**18.068**

(*) Refere-se ao usufruto dos direitos econômicos das ações da Vital e Orbis referentes aos dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações ou qualquer outra remuneração inerente as ações, conforme instrumento particular de dação em pagamento assinado em 29 de novembro de 2023, conforme Nota Explicativa nº 5.b.

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de *compliance* e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

b) Fatores de risco

Riscos de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas temporárias aos cotistas, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.
Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Administradora, direta ou indiretamente, em nome do Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
Despesas Administrativas	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	649	0,07%	717	0,10%
Outras despesas	66	0,01%	-	0,00%
Advogados	65	0,01%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	34	0,00%	40	0,01%
Auditoria	29	0,00%	14	0,00%
Taxa ANBIMA	2	0,00%	-	0,00%
Consultoria	-	0,00%	8	0,00%
Tarifas bancárias	-	0,00%	1	0,00%
Total	**845**	**0,09%**	**780**	**0,11%**
Patrimônio Líquido Médio	**952.396**		**709.681**	

a) Remuneração pela prestação de serviços da Administradora, do controlador e do custodiante

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia qualificada, escrituração e controladoria de ativos de que trata o regulamento do Fundo, será cobrado o valor correspondente a R$ 42,5 mensal, a partir de agosto de 2020.

Para implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária, ou durante o processo de estruturação ou reestruturação do Fundo, se houver, será devida uma remuneração adicional equivalente a R$ 0,45 por hora-homem de trabalho dedicado à tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de “relatório de horas enviado” aos Cotistas.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração fixada no regulamento.

Não será cobrada taxa de performance, de entrada ou de saída do Fundo.

Os valores previstos acima serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IGPM a partir de 01 de outubro de 2013 e a taxa de administração será acrescida dos impostos incidentes (ISS/PIS/Cofins/IRRF/CSLL na fonte) nas alíquotas vigentes à época do pagamento.

10 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas serão subscritas de acordo com os termos e condições estabelecidos no termo de compromisso de investimento. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, assumirão a forma nominativa e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação do Fundo.

A propriedade das cotas presumir-se-á pelo registro do nome dos cotistas no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de depósito das cotas, aberta em nome dos cotistas.
O valor de cada cota será equivalente ao valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número total de cotas. O Fundo terá apenas uma classe de cotas.

As cotas poderão ser integralizadas em dinheiro e/ou ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas. Nestes casos, a avaliação dos ativos deve ser através da utilização do preço de fechamento de negociação dos ativos ou, na sua ausência, de metodologia de valoração que reflita o valor justo dos referidos títulos e valores mobiliários. O valor justo dos ativos objetos de integralização de cotas deve estar respaldado em laudo de avaliação, o qual deve ser elaborado por empresa especializada independente.

As cotas adquiridas pelos cotistas no âmbito de ofertas públicas em esforços restritos (Instrução CVM nº 476) somente poderão ser negociados depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

O fundo terá apenas uma classe de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve integralização de cotas conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

b) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Administradora e aprovada pelos cotistas em assembleia geral. Poderá haver amortização com ou sem rendimentos.

Em caso de amortização sem rendimentos, a amortização será efetuada pelo valor do custo de aquisição das cotas multiplicado pelo percentual de amortização pretendido.
Em caso de amortização com rendimentos, a amortização será efetuada pelo valor patrimonial da cota apurado 2 dias antes da respectiva data de amortização, multiplicado pelo percentual de amortização pretendido, sendo considerado rendimento a diferença positiva entre o valor de amortização apurado por este método e o valor de amortização que resultaria da amortização sem rendimentos, conforme descrita no item anterior.

As cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em dinheiro, bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos pelas companhias investidas. Nestes casos, a avaliação dos bens e direitos será feita pelo valor contábil deles. A assembleia geral que deliberar a amortização ou resgate em bens e/ou direitos estipulará, também, os critérios detalhados e específicos para sua realização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 551.255 sendo R$ 140.518 como principal e R$ 410.737 como rendimento (2023: R$ 29.650).

c) Resgate

As cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

d) Ambiente de negociação das cotas

As cotas não são registradas para negociação em mercado de bolsa ou de balcão organizado, cabendo à Administradora assegurar a condição de investidor qualificado dos cotistas, no mercado primário. A Administradora deverá exigir, no ato de subscrição das cotas, a comprovação desta qualificação.

e) Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2024	1.905.635,12	(38,74%)
31 de dezembro de 2023	3.110.626,20	54,93%

(*) Valores apresentado em Reais.
(**) Valores desconsiderando os efeitos de amortização

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S.A.

12 Atos societários

Em Assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, realizada em 05 de junho de 2024, foi deliberado:

A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de:

(i) Ratificar a celebração pela Instituição Administradora, em nome do FIP, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Dação em Pagamento, Quitação e Outras Avenças, em 15 de maio de 2024, que consta no Anexo I.

Por fim, os membros do Comitê autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas cabíveis para a concretização das deliberações acima.

Em Assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, realizada em 05 de setembro de 2024, foi deliberado:

A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE da Gbio Energia S.A. acerca da seguinte deliberação:

(i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 69.000, mediante a subscrição de 69.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Em Assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, realizada em 31 de outubro de 2024, foi deliberado:

A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de:

(i) Aprovar a celebração, pelo FIP do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da Gbio Energia S.A." visando firmar a aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures não conversíveis em ações, subordinadas, da série única, emitidas pela GBIO, de forma privada, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), correspondentes à sua primeira emissão, a ser emitida em 01 de novembro de 2024 com vencimento previsto para 31 de outubro de 2033;

(ii) A assinatura da Escritura de Debêntures da GBIO, cujas características estão detalhadas na ata de AGE do FIP ("Anexo I");

(iii) Consignar que os recursos obtidos através da Emissão serão destinados ao financiamento das atividades da Companhia;

(iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à concretização das deliberações ora aprovadas; e

(v) Aprovar a lavratura sumariada da AGE da Companhia, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes.

Em Assembleia geral extraordinária de quotistas do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, realizada em 30 de dezembro de 2024, foi deliberado:

(i) Aprovar a amortização de rendimentos das quotas do FIQ equivalente ao valor total de R$ 327.500, aos quotistas e aos usufrutuários, conforme usufruto constituído e registrado no Fundo, sendo (a) R$ 326.905 pagos mediante a entrega de ativos nesta data, e (b) R$ 595 a serem pagos em moeda corrente nacional, em até 180 (cento e oitenta) dias da data da assinatura da AGE;

(ii) Aprovar a orientação à Administradora para que vote favoravelmente, em nome do Fundo, na AGE do FIP, de forma a aprovar o evento de amortização parcial das cotas do FIP, a ser realizado nesta data de maneira proporcional entre principal e rendimento, equivalente ao valor total de R$ 326.905 dos ativos que compõem a carteira do FIP;

(iii) Por fim, os cotistas autorizam a Administradora a tomar todas as medidas cabíveis para a concretização das deliberações acima.

13 Política de divulgação das informações

A Administradora do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162 de 13 de julho de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas Notas Explicativas nº 9 e 11, no exercício findo em 2024 e 2023, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

				Montante	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**2024**	**2023**
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora e gestora	Taxa de administração e gestão	Despesa	649	717
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda.	Emitente de Notas Comerciais	Notas comerciais	Passivo	-	62.104
			Despesa	6.022	1.276

18 Eventos subsequentes

Conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a incorporação do Gama FIC ("Fundo") pelo Gama FIP ("Incorporador"), mediante a transferência integral de seus ativos, bens, direitos e obrigações ao Incorporador. 2) A autorização ao Administrador e/ou ao Gestor para o exercício do direito de voto pelo Fundo em qualquer assembleia geral de cotistas do Gama FIP, de forma a aprovar a Incorporação e demais deliberações correlatas. 3) A autorização ao Administrador e ao Gestor do Fundo, conforme o caso, para praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações constantes acima.

Em 22 de abril de 2026, o Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Gama FIP"), na qualidade de acionista da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. ("Growth"), aprovou aumento de capital da investida no montante de R$ 425.905.098, mediante subscrição e integralização de 425.905.098 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação.

A integralização ocorreu por meio da conferência das participações societárias detidas pelo Fundo nas companhias Vital Engenharia Ambiental S.A., Orbis Ambiental S.A. e Gbio Energia S.A., avaliadas a valor contábil com base em laudos de avaliação emitidos por empresa especializada independente, na data-base de 31 de março de 2026.

Os valores atribuídos às participações conferidas foram de R$ 333.201.235,47 para a Vital Engenharia Ambiental S.A., R$ 57.658.772,33 para a Orbis Ambiental S.A. e R$ 35.045.090,64 para a Gbio Energia S.A., totalizando R$ 425.905.098,44, dos quais R$ 0,44 foram desconsiderados para fins de adequação do valor do capital social ao número inteiro de ações emitidas. Após a operação, o capital social da Growth passou de R$ 1.000,00 para R$ 425.906.098,00.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17